



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI nº 29/2025

Concede a(o) Suelen Paschoa
Pereira o(a) Comenda Umberto
Fitipaldi.

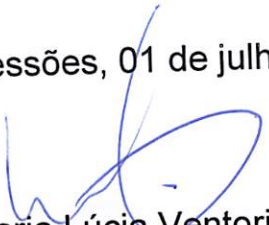
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido(a) a(o) Suelen Paschoa Pereira o(a) Comenda Umberto Fitipaldi.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2025.


Maria Lúcia Ventrórim
Vereador(a) Proponente



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 29/2025

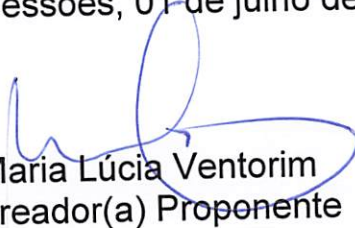
Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto em epígrafe, concedendo o(a) Suelen Paschoa Pereira o(a) Comenda Umberto Fitipaldi.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2025.


Maria Lúcia Ventrorm
Vereador(a) Proponente